



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

Edital nº 04/2018/DIREN-PROEN

Junho/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CHAMADA PÚBLICA 2018

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA ÁREA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO PARA APRENDIZADO EM PROGRAMAÇÃO, COM
ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO DA PRÓ-REITORIA DE
ENSINO DO IFSC**

Florianópolis– Junho 2018



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Reitora

Maria Clara Kaschny Schneider

Pró-Reitor(a)

Luiz Otávio Cabral

Diretor(a)

Orlando Rogério Campanini

SUMÁRIO

Seleção de estagiário na área de Informação e Comunicação para aprendizado em programação, com atuação na Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino do IFSC.....	5
1. Das Disposições Preliminares.....	5
2. Da Inscrição.....	5
3. Das Vagas e Requisitos.....	5
4. Perfil Exigido.....	6
5. Seleção e Aprovação.....	6
6. Recursos.....	7
7. Acompanhamento.....	7
8. Validade e Renovação.....	7
9. Rescisão.....	7
10. Disposições Gerais.....	8

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO DA ÁREA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA APRENDIZADO EM PROGRAMAÇÃO, COM ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE ENSINO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO IFSC

A Reitora do Instituto Federal de Santa Catarina torna pública a abertura do Edital de seleção de candidatos para a vaga de estágio remunerado, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este processo seletivo se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de estagiários de nível superior, para estágio com atuação na Diretoria de Ensino da Pró-reitoria de Ensino do IFSC.

2.DA INSCRIÇÃO

Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar até o dia 11/05/2018 como assunto "INSCRIÇÃO EDITAL 04/2018 DIREN-PROEN" para o endereço <dir.ensino@ifsc.edu.br> os seguintes documentos:

- Curriculo simples contendo: informações pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone, e-mail); curso (curso, projetos desenvolvidos em pesquisa e/ou extensão); experiência (relato de cursos realizados, projetos desenvolvidos na experiência de trabalho e demais informações importantes); (Obrigatório).
- Histórico escolar; (Obrigatório)
- Comprovantes de realização de cursos e/ou experiências de trabalho área de pleiteada. (Obrigatório em caso de pontuação).

3.DAS VAGAS E REQUISITOS

Local de atuação	Vagas	Área	Valor da Bolsa (RS)
DIREN/PROEN – Reitoria Câmpus Florianópolis	01 (uma) vaga 20 Horas Período: matutino ou vespertino, de 2ª a 6ª, a combinar	Superior na área de Informação e Comunicação	Superior 496,00 (R\$364,00 + R\$132,00 de auxílio-transporte)

O aluno selecionado poderá acumular a remuneração de estágio com outros auxílios, desde que o valor total recebido não ultrapasse o montante de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais);

O valor de referência é R\$ 6,00 de auxílio-transporte/dia trabalhado.

Além do valor citado acima, o IFSC se responsabilizará pela contratação do seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

O estagiário desenvolverá suas atividades na sala 313, Grupo de Modelagem do Conhecimento – GMOC, câmpus Florianópolis. Para atividades de aprendizado e acompanhamento, também serão solicitados momentos em que as atividades sejam desenvolvidas na sala 21B, Diretoria de Ensino-PROEN, da Reitoria do IFSC.

3.1 O candidato à vaga de estagiário deverá:

- a) Ser aluno do IFSC ou de instituição que mantenha convênio de estágio com o IFSC, matriculado em curso de nível superior, na área de conhecimento em que pleiteia a vaga de estágio;
- b) Possuir o perfil exigido no item 4 deste edital;
- c) Não ter participado do Estágio Remunerado nos últimos 24 (vinte e quatro) meses em órgão federal.
- d) Faltar, no mínimo, seis meses para se formar.

4.PERFIL EXIGIDO

- a) Conhecimento em programação;
- b) Nível intermediário de domínio de JAVA EE 6; Spring Framework; JSF e Hibernate;
- c) Ter dedicação, responsabilidade, interesse em aprendizagem e comprometimento;
- d) Ter disponibilidade de desenvolver 20 horas semanais de atividades no IFSC, nos turnos matutino ou vespertino.

5.SELEÇÃO E APROVAÇÃO

O critério de seleção dos candidatos ao estágio levará em conta a avaliação do currículo, comprovação dos cursos realizados na área tecnológica atinente ao perfil exigido, e a entrevista, realizada por uma comissão composta minimamente por 2 (dois) servidores do IFSC (ao menos um indicado pela DIREN – Diretoria de Ensino, e um indicado pela DTIC – Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação), acerca dos conhecimentos estabelecidos neste Edital.

Será avaliado a capacidade e o interesse do aluno em participar do estágio e a relação com as qualificações informadas no currículo, observando os seguintes critérios de avaliação:

Critério	Pontos
1 – Avaliação do Histórico Escolar (Inscrição)	30
2 – Comprovação de cursos ou tempo de trabalho com a linguagem/framework/interface do perfil exigido (Inscrição)	30
3 – Conhecimento técnico e prático, desenvoltura, interesse no aprendizado e perfil desejado (Entrevista)	40

a) Avaliação do Histórico Escolar – Classificatório:

No ato da inscrição o aluno deverá anexar o histórico escolar do curso, o qual será realizada análise de disciplinas cursadas e conteúdos das mesmas, em busca de identificar aproximação com os conhecimentos necessários para o estágio. Esta avaliação terá peso de 30 pontos.

b) Comprovação de cursos – Classificatório:

A comprovação de cursos realizados ou experiência de trabalho na área de domínio (item 4.b), terão 5 pontos cada curso ou projeto desenvolvido, em um máximo de 30 pontos. O candidato deverá anexar os certificados junto aos documentos no ato da inscrição.

c) Entrevista – Eliminatório:

A entrevista terá a duração de até 20 minutos, consistirá em questionamentos relacionados ao currículo, conhecimento técnico e prático, e perfil do candidato à vaga de estágio. Será atribuível uma pontuação de 0 a 40 para cada participante, a nota abaixo de 10 eliminará o participante.

5.1 As entrevistas, o resultado, e as demais datas do processo serão realizadas a partir do cronograma (**Anexo I**), o horário e o local serão informados posteriormente, por e-mail ou contato telefônico, que deverão constar no currículo. O início das atividades se dará a partir da assinatura do contrato de estágio.

5.2 Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior idade.

6.RECURSOS

6.1 O estudante poderá interpor recurso ao resultado final, conforme o cronograma constante neste edital.

6.2 A interposição de recurso deve somente ser realizada em caso de injustiça ou falha na interpretação realizada pela Comissão Gestora deste edital. Fica vedado qualquer uso deste artifício para acréscimo de documentos e/ou informações posteriores à inscrição ou alegação de desconhecimento de qualquer um dos itens do Edital presente.

6.3 A interposição de recurso deverá ser realizada via endereço eletrônico: < dir.ensino@ifsc.edu.br> contendo no campo assunto: RECURSO – EDITAL 04/2018 DIREN-PROEN.

7.ACOMPANHAMENTO

As atividades desenvolvidas pelo estagiário serão supervisionadas por um servidor da área da Tecnologia da Informação e Comunicação, em cada local de estágio.

8.VALIDADE E RENOVAÇÃO

O Termo de Compromisso de Estágio poderá ter a validade de até 1 (um) ano.

A renovação/prorrogação do Termo de Compromisso de Estágio poderá ocorrer de acordo com a análise de dois itens abaixo, de forma concomitante:

- a) Mediante interesse do Setor.
- b) A partir da avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário.

9.RESCISÃO

Tanto a reitoria quanto o estagiário poderão, a qualquer momento, dar por encerrado o estágio, mediante a assinatura da Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio.

10.DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo, ou em lugar e/ou títulos diferentes dos estabelecidos neste edital.

As situações não previstas neste regulamento serão tratadas na Diretoria de Ensino da Pró-reitoria de Ensino do IFSC.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de junho de 2018.

Maria Clara Kaschny Schneider
Reitora do IFSC

Anexo I

Cronograma Geral	
Publicação do edital	04/07/2018
Período das inscrições	04/07/2018 a 13/07/2018
Divulgação do horário de entrevistas	16/07/2018
Realização das entrevistas	17 a 19/07/2018
Resultado parcial	23/07/2018
Recurso contra o resultado parcial	24/07/2018 até as 18h
Divulgação do resultado final	25/07/2018